



Jaguaribe, 19 de agosto de 2019

Edição Nº: 3068

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe, comunica aos interessados que no dia **20 de agosto de 2019**, às **08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.01/2019**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENÁ PINHEIRO DIÓGENES, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092. Jaguaribe - CE, 16 de agosto de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA 143/2019, 19 de agosto de 2019. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – IRMÃO – demandado pela servidora **VALDENIZA GOMES NUNES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **VALDENIZA GOMES NUNES**, matrícula funcional 010481-7, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias - 19.08.2019 à 14.02.2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 19 de agosto de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 143.1 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Kílvia Mara Leite Peixoto**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 091415-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu avô o Sr. Eliziário Ferreira Leite, ocorrido no dia 12/08/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 19 de agosto de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 19.08.2019, o Contrato nº 426/2019 de 22 de abril de 2019 da prestadora de serviço Sra. **Maria Micaelle de Sena Bastos Brasz** do cargo de Assistente Social - Matrícula 133307-0, lotada na Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude – Unidade de Trabalho – CRAS II - Jaguaribe-Ce. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 109/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA BOMBA DE 20CV NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE/DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/08/2019 a 23/08/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 19 de Agosto de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **